



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

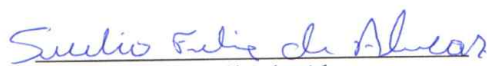
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A55 /2021

O Município de Catingueira, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Suélio Felix de Alencar, brasileiro, casado, CPF 027.939.584-17, Rua João Leite dos Santos s/n, no Município de Catingueira – PB, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: **237** Código da Agência: **1563** Nº da Conta bancária: **0029177/3**

Catingueira – PB, 19 de Março de 2021


Suélio Felix de Alencar
Prefeito Constitucional

